

DESPACHO

Assunto: “Despacho de delegação de poderes e de assinatura”.

-----Na sequência do despacho de 3 de novembro de 2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e ao abrigo do disposto no artigo 46.º/2 do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22/4, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, subdelego no coordenador da secção administrativa inserida na Unidade Orgânica Flexível de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, a competência para a prática de atos de administração ordinária, bem como assinatura da correspondência e expediente necessário à mera instrução de processos, designadamente, pedidos de prescrição de dívida, cartões de residente e reclamações referentes à leitura do consumo de água.-----

-----O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à presente data.-----

-----Publicite-se na página eletrónica do município.-----

Município de Moura, 08 de janeiro de 2018

O Dirigente Intermédio de 3.º Grau,



/Joaquim Cadeirinhas/